



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 366 - Centro, neste Município, neste ato representada por Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, por intermédio do Departamento de Esportes, localizado à Avenida Rodrigues Alves, 595, Jardim Santo André, São João da Boa Vista representada por seu(ua) diretor(a) Marcelo Siqueira, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.292.740-6 e CPF nº 264.483.758-37, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.174/0001-09, com sede à Avenida Rodrigues Alves, 595, Jardim Santo André, São João da Boa Vista, neste ato representada por **seu presidente, o Sr. Alisson Quirino Pedro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.502.518-8 e CPF nº 320.941.418-10, doravante denominada **PROPONENTE**, acordam e firmam o presente **Termo de Apostilamento**, o qual passará a constar do Processo Administrativo nº **10321/2019**, que formaliza o Termo de Colaboração nº 002/2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração do Plano de Trabalho da modalidade esportiva **Voleibol Adaptado**, anteriormente realizada em decorrência do remanejamento do valor de **R\$ 600,00** inicialmente previsto no item **“taxa de arbitragem”**, para o item **“taxa de inscrição”**. Bem ainda, para remanejar o valor de **R\$ 9,00** inicialmente previsto no item **“taxa de arbitragem”**, o valor de **R\$ 2080,00** inicialmente previsto em **“alimentação”**, totalizando o valor de **R\$ 2089,00** que vai para o item **“material esportivo”**, sem que tenha havido alteração no valor da parceria ou prejuízos ao seu objeto principal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Ficam alterados os itens como tabela a seguir:

TIPO DE DESPESA	VALOR PLANO TRABALHO	OFÍCIO 026/2019	OFÍCIO 026/2020	VALORES GASTOS	SALDO REMANESCENTE
AUXÍLIO ATLETA	R\$ -			R\$ -	R\$ -
AJUDA CUSTO PREPARADOR ESPORTIVO	R\$ 5.700,00			R\$ 5.700,00	R\$ -
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.400,00		(R\$ 2.080,00)	R\$ 319,80	R\$ 0,20
MEDICAMENTOS	R\$ -			R\$ -	R\$ -
MATERIAL ESCRITÓRIO	R\$ -			R\$ -	R\$ -
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ -		R\$ 2.089,00	R\$ 2.080,00	R\$ 9,00
TAXA INSCRIÇÃO	R\$ -	R\$ 600,00		R\$ 600,00	R\$ -
TAXA ARBITRAGEM	R\$ 2.300,00	(R\$ 600,00)	(R\$ 9,00)	R\$ 1.691,00	R\$ -
LOCAÇÃO VEÍCULOS	R\$ -			R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>			<b>R\$ 10.390,80</b>	<b>R\$ 9,20</b>


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permaneceram inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do **TERMO D COLABORAÇÃO 002/2019** não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021

  
**MARCELO SIQUEIRA**  
Diretor do Departamento de Esportes

  
**ALISON QUIRINO PEDRO**  
Responsável pela Liga Sanjoanense de Futeal

  
**VANESSA TEODORO VASQUES CALÇADA**  
Gestora da Parceria